



ISCAL

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

## Cidadania e Educação Fiſcal: Importância da inclusão no programa de Ensino



CONCEITO



COMPORTAMENTO

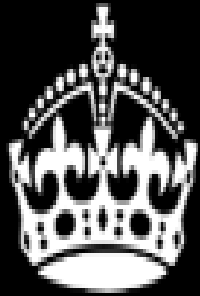


Atitude

Autoria: Joana Celorico Palma e Vanessa Mendes, ex alunas do ISCAL

**IPL/2018/PILFF\_ISCAL**  
Cáceres, Espanha

25 de Abril de 2019



**KEEP  
CALM  
AND  
PAY  
ATTENTION**



**KEEP  
CALM  
AND  
TRY TO  
UNDERSTAND**



**KEEP  
CALM  
AND  
TRY NOT  
TO SLEEP**

# Índice

- ➔ Cidadania e Educação numa perspetiva geral e fiscal
- ➔ Qual a relação existente entre Educação Fiscal e Cidadania?
- ➔ O que se entende por Moralidade Fiscal e qual a sua relação com a Cidadania Fiscal?
- ➔ Em que consistem os programas de Educação fiscal e qual a sua relevância?
- ➔ Qual a ligação que existe entre Educação Fiscal e Literacia Fiscal?
- ➔ Porque se deve incluir a temática no programa curricular de ensino?
- ➔ Enquanto alunas de Fiscalidade do ISCAL, qual a nossa experiência/vivência pessoal?

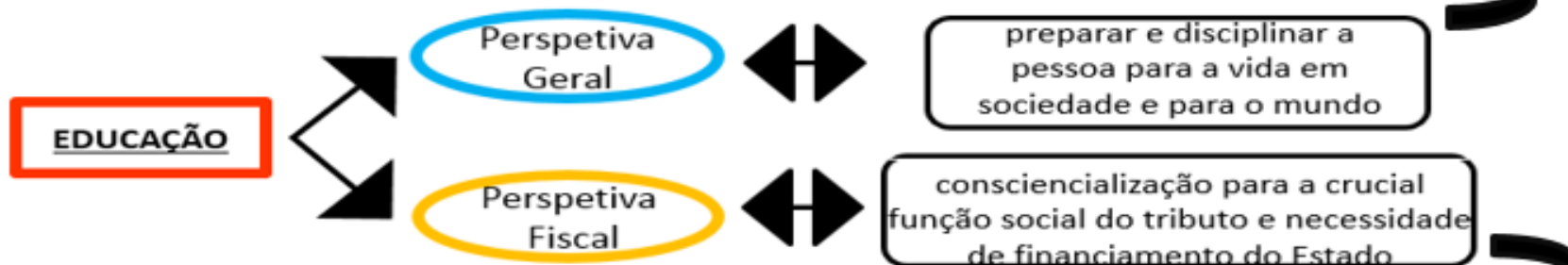
# Numa perspetiva geral e fiscal, o que é Cidadania e qual a definição da noção de Educação e a sua importância?

Como nota Diogo Freitas do Amaral: a Cidadania **não é uma mera fonte de privilégios, sendo igualmente o fundamento de obrigações cívicas.**



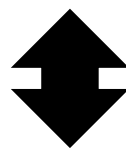
Conforme Domitília Soares: *“(a) sociologia fiscal, a política fiscal utiliza diversos instrumentos para alcançar os objetivos do Estado (sociais e económicos) (...)”*.

É um processo contínuo de influência sobre as pessoas e de ensinar-aprender mediante o qual o indivíduo constrói o conhecimento.



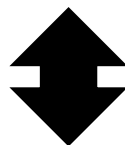
Para Oliver Holmes (1927), “os impostos são o preço que pagamos por uma sociedade civilizada”.

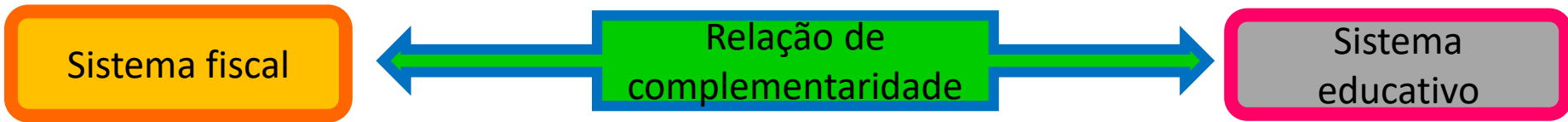
# Qual a relação existente entre Cidadania Fiscal e Educação Fiscal?



**Direção Geral da Educação** ➔

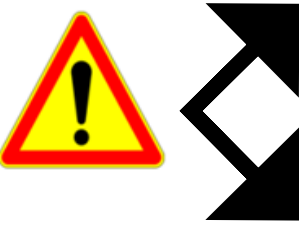
“(...)a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.”





Nenhuma área pode unir melhor a sociedade que a Educação, sendo as Escolas, Universidades, Faculdades, Institutos Superiores, etc o local ideal para tal.

❖ *praxis* social de ideias e de construção de conhecimento + ❖ “produzir” cidadãos cumpridores das obrigações fiscais



A Educação fiscal deverá ser inserida no contexto geral da educação (ciência da Pedagogia), pois a sua implementação favorece o exercício da Cidadania.

É urgente promover-se iniciativas junto dos estabelecimentos de ensino e incluir a temática como unidade curricular ou numa, qualquer que seja a área de estudo do aluno para o qual se está a formar.

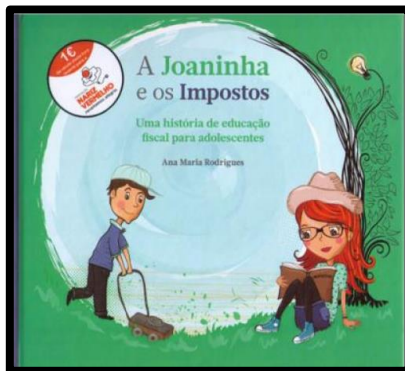
# Em que consistem os programas de Educação fiscal e quais são as razões da sua relevância?

mais de 30 países

❖ Os países nórdicos foram os pioneiros.

❖ O Brasil é o país que tem maior tradição desse tipo de ações, e o seu modelo tem servido de base de inspiração para outros (PNEF-Programa Nacional de Educação Fiscal).

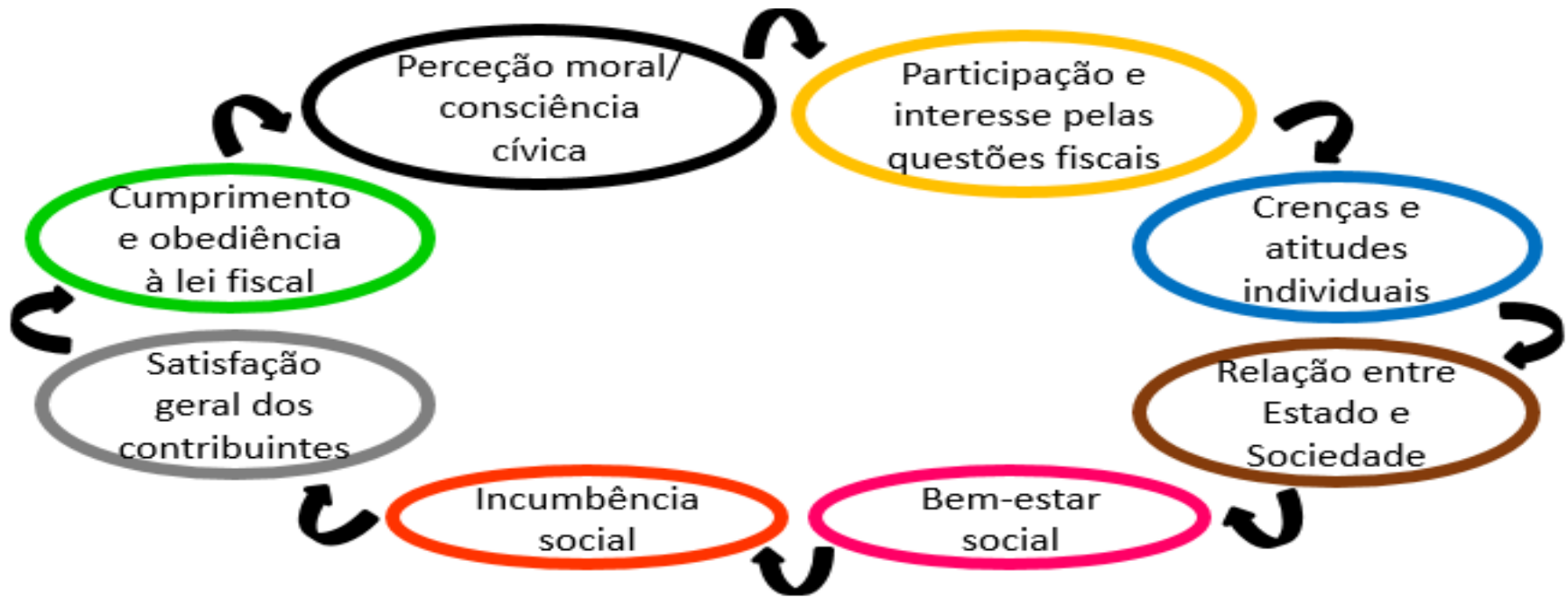
❖ Portugal tem uma experiência reduzida, pois não regista muitas iniciativas neste domínio.



- Tal como salienta Domitília Soares, os cidadãos têm pouca consciência cívica no que respeita ao cumprimento das obrigações fiscais, pelo que deve existir uma “colaboração entre a Administração Fiscal e o Ministério da Educação com o objectivo de fomentar a consciência cívico - fiscal, nas faixas etárias mais jovens da população”.

**Este tipo de programas constituem um pilar na criação de Literacia Fiscal e induzem o cidadão a ter uma cidadania participativa e justa.**

# O que é a Moralidade Fiscal e qual a sua relação com a Cidadania Fiscal?

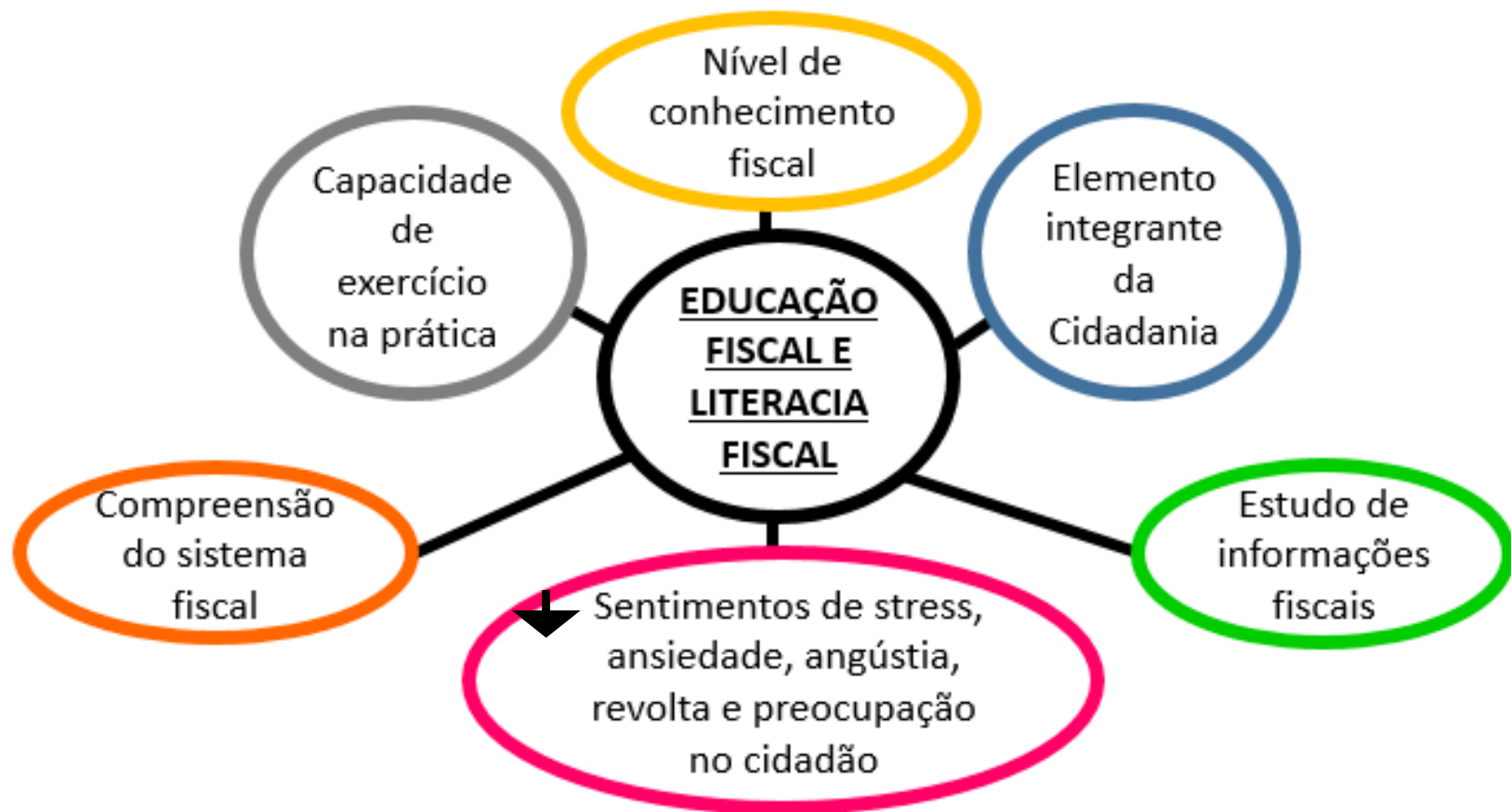


Para José Casalta Nabais, o cumprimento das obrigações tributárias consubstancia-se num dever moral e fundamental de Cidadania.

## Qual a ligação que existe entre Educação Fiscal e Literacia Fiscal?

Segundo o artigo 6.º do Código Civil, “a ignorância ou má interpretação da lei não justifica a falta do seu cumprimento nem isenta as pessoas das sanções nela estabelecidas”.

A questão que se coloca é: será possível cumprir os deveres inerentes ao sistema fiscal Português, sem ter um conhecimento mínimo sobre os mesmos? Obviamente que não!



# Enquanto alunas de Fiscalidade do ISCAL, qual a nossa experiência/vivência pessoal?

## Relativamente ao 1º semestre do 1º ano da licenciatura:

- 1 Introdução ao Direito e à ordem jurídica da UE
- 2 Introdução à contabilidade
- 3 Introdução às organizações e à gestão
- 4 Macroeconomia
- 5 Matemática I

## Relativamente ao 2º semestre do 1º ano da licenciatura:

- 1 Cálculo e operações financeiras
- 2 Contabilidade financeira
- 3 Direito empresarial
- 4 Matemática II
- 5 Microeconomia

# Enquanto alunas de Fiscalidade do ISCAL, qual a nossa experiência/vivência pessoal?

## Relativamente ao 1º semestre do 2º ano da licenciatura:

- 1 Contabilidade de gestão
- 2 Processo tributário I
- 3 Ética e deontologia
- 4 Fiscalidade II
- 5 Direito fiscal internacional
- 6 Projeto de simulação empresarial I

## Relativamente ao 2º semestre do 2º ano da licenciatura:

- 1 Planeamento Fiscal
- 2 Auditoria
- 3 Projeto de simulação empresarial II
- 4 Processo Tributário II
- 5 Contabilidade pública e Contabilidade de grupos de empresa

# Enquanto alunas de Fiscalidade do ISCAL, qual a nossa experiência/vivência pessoal?

## Relativamente ao 1º semestre do 3º ano da licenciatura:

- 1 Direito fiscal
- 2 Estatística
- 3 Finanças públicas
- 4 Mercados e produtos financeiros
- 5 Tecnologias e sistemas de informação

## Relativamente ao 2º semestre do 3º ano da licenciatura:

- 1 Análise económica e financeira
- 2 Contabilidade de custos
- 3 Contabilidade financeira intermédia
- 4 Direito da UE
- 5 Fiscalidade I

# Enquanto alunas de Fiscalidade do ISCAL, qual a nossa experiência/vivência pessoal?

## Relativamente ao 1º semestre do Mestrado de Fiscalidade:

- 1 Fiscalidade direta aplicada
- 2 Fiscalidade indireta aplicada
- 3 Fiscalidade da UE
- 4 História e sociologia da tributação
- 5 Metodologias de investigação
- 6 Normalização contabilística
- 7 Princípios de direito financeiro e fiscal

## Relativamente ao 2º semestre do Mestrado de Fiscalidade:

- 1 Auditoria fiscal e técnicas de fiscalização
  - 2 Direito fiscal internacional
  - 3 Fiscalidade ambiental
  - 4 Planeamento fiscal
  - 5 Procedimento e processo tributário
  - 6 Tributação do património
  - 7 Infrações fiscais
- Cidadania e educação fiscal



**Keep  
Calm**  
the presentation is over  
**Any**  
**Questions?**



**KEEP  
CALM**  
AND  
NO HAGAN PREGUNTAS  
DUDAS CONSULTE GOOGLE



**THANK  
YOU  
AND  
YOU MAY  
APPLAUD NOW**